



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 007
de 05 de setembro de 2000

DE DESIGNAÇÃO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 37 da Lei Orgânica,

FAZ SABER que esta decreta e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO DE MESA**:


Artigo 1º - Designa as Servidoras Dulcione Ferreira de Souza- Controlador Financeiro Nível 3 Grau I, Terezinha de Jesus da Rosa Antunes- Técnico em Processamento Legislativo Nível 4 Grau 1 e Rosemary Araujo Almeida- Auxiliar de Secretaria Nível 2 Grau 2, para sob a presidência da primeira realizarem sindicância administrativa com o fim de apurar os fatos ocorridos de acordo com o memorando nº 019/00 da Direção desta Casa, , onde consta o desaparecimento de dois microfones do Plenário Novo.

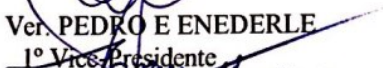
Artigo 2º- Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

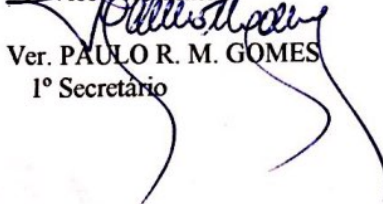
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

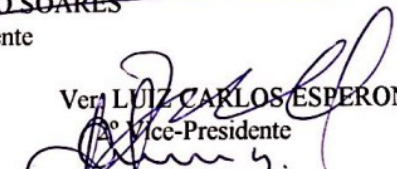
Artigo 4º - Revogam-se disposições em contrário.

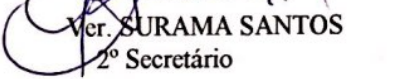
Câmara Municipal do Rio Grande, 05 de setembro de 2000


Ver. DANUBIO SOARES
Presidente


Ver. PEDRO E ENEDERLE
1º Vice-Presidente


Ver. PAULO R. M. GOMES
1º Secretário


Ver. LUIZ CARLOS ESPERON
2º Vice-Presidente


Ver. SURAMA SANTOS
2º Secretário